



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA (UESB)
CENTRO ACADÊMICO DE ECONOMIA CELSO FURTADO (CAECO)**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES 001/2017

Nós, estudantes de Ciências Econômicas da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia e membros da Comissão Eleitoral, no uso da nossa atribuição legal, convocamos a todos os estudantes do curso de graduação em Ciências Econômicas, regularmente matriculados e que são membros efetivos desta instituição para participarem do processo de eleição da Diretoria Executiva do Centro Acadêmico de Economia Celso Furtado, da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), Campus Vitória da Conquista.

REGIMENTO ELEITORAL

A Comissão Eleitoral do Centro Acadêmico de Ciências Econômicas da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), composta e aprovada em assembléia geral dos estudantes no dia 08 de fevereiro de 2017 e conforme determina o estatuto no seu Capítulo VII e nos seus Artigos 36 a 38. Torna público aos estudantes e a toda comunidade universitária que se encontra aberto o processo eleitoral para a composição da Diretoria Executiva.

A CHAPA de candidatos deverá ser composta por 8 (oito) nomes para as seguintes funções:

- I – Diretor Geral;
- II – Diretor de Pesquisa e Extensão;
- III – Diretor de Imprensa e Divulgação;
- IV – Diretor de Administração e Finanças;
- V – Diretor de Cultura e Esporte;
- VI – 1º Suplente;
- VII – 2º Suplente;
- VIII – 3º Suplente.

A eleição será realizada através de cédulas eleitorais no módulo Antônio Luís Santos (Luisão).

OBSERVAÇÕES:

- Só poderão ser candidatos os estudantes de graduação, regularmente matriculados no Curso de Ciências Econômicas da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB);

- A candidatura das chapas deverá ser apresentada por meio de formulário de inscrição e de declaração de candidatura disponibilizado no Anexo I deste edital;
- O registro das chapas deverá ser efetuado através dos membros da comissão eleitoral, Danielle Oliveira do IV semestre e Camila Carvalho VIII, nas salas 07 e 09 do Módulo Antônio Luís Santos (Luisão), respectivamente, que estarão dispostos na UESB das 19:00 às 22:30 horas.
- Não será permitido o voto por meio de procuração;
- Só poderão ser candidatos os estudantes de graduação, regularmente matriculados no Curso de Ciências Econômicas da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB);
- As datas aqui elencadas poderão ser modificadas unilateralmente por meio de portaria desta Comissão Eleitoral;
- As chapas devidamente inscritas terão o período para realizar sua campanha conforme o calendário do edital;
- Caso uma das chapas usem palavras de baixo calão e ofensas, assim como outras ações antiéticas que visem prejudicar as chapas concorrentes, incorrerá na possibilidade de ter sua candidatura suspensa.

As Eleições serão anuladas quando:

- O quórum dos eleitores não atingir o mínimo de 30% dos votantes;
- O número de votos brancos e nulos for 50% do total.
- O número de votos nulos for superior ao da chapa mais votada;
- O número de votos brancos for superior ao da chapa mais votada;

* Em qualquer um destes casos a eleição será anulada e a Comissão Eleitoral, no prazo de quinze dias, convocará nova eleição. A diretoria terá mandato de UM ANO. Os casos omissos serão definidos entre a comissão eleitoral e as chapas participantes do processo. Caso haja empate na busca de dirimir as pendências será convocada uma assembléia dos estudantes do curso de economia para a deliberação final.

CALENDÁRIO ELEITORAL:

13/03/2017 a 17/03/2017	Inscrição das chapas com os membros da Comissão Eleitoral	Das 19:00 às 21:45 horas
20/03/2017 a 24/03/2017	Campanha Eleitoral	
28/03/2017 (Terça-feira)	Eleição	Das 19:00 às 21:30 horas
28/03/2017 (Terça-feira)	Apuração	Às 21:30 horas
28/03/2017 (Terça-feira)	Assembleia de Posse	Às 21:30 horas

Vitória da Conquista, Bahia, 10 de Março de 2017



Danielle Oliveira Silva

20151021

Membro da Comissão Eleitoral



Camila Carvalho Silva

201211848

Membro da Comissão Eleitoral